



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando se suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2026;

Considerando a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2026;

Considerando o Decreto nº 143/2026 - GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2026, que divulgou os feriados nacionais, estadual e municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2026, para o cumprimento pelos órgãos e entidades do poder executivo municipal;

Considerando as Leis municipais que definem os feriados no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **04/06/2026**, **Corpus Christi**.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de mercados, feiras, trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

